



INTERPELAÇÃO ESCRITA

Alargamento das políticas de quadros qualificados e a sua coordenação com a optimização da política demográfica

Contexto

De acordo com o Documento de Consulta do 3.º Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau (2026-2030), o Governo da RAEM propõe explicitamente «Alargar as políticas de quadros qualificados» e a definição de políticas de quadros qualificados mais abertas e flexíveis, planeando proceder à primeira revisão do “Regime Jurídico de Captação de Quadros Qualificados” quando este completar quatro anos de implementação, em 2027. Em simultâneo, a optimização da política demográfica é igualmente indicada como orientação prioritária, reflectindo a elevada importância atribuída pelo Governo aos problemas da estrutura populacional de Macau.

Além disso, o artigo 2.º do “Regime Jurídico de Captação de Quadros Qualificados” estabelece expressamente a “optimização da estrutura demográfica da RAEM” como objectivo prioritário. No entanto, os dados da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos mostram que, no final de 2025, a população total de Macau era de 688 900 habitantes, com um aumento anual de apenas 0,1%; a população infantil e juvenil (0-14 anos) representava 11,7% do total (80 300 pessoas), enquanto a população idosa (65 anos ou mais) representava 15,3% (105



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

200 pessoas), e o número de recém-nascidos em 2025 foi de 2 870. Devemos, por isso, enfrentar uma realidade severa: Macau entrou já na fase de “ultrabaixa natalidade”, ao mesmo tempo que o problema do envelhecimento continua a agravar-se. No final de 2025, a proporção da população com 65 anos ou mais atingiu 15,3% do total, subindo significativamente face aos 9% de 2015. Além disso, alguns sectores do mercado de trabalho enfrentam pressões de falta de mão-de-obra. A actual política de captação de quadros qualificados tem como critérios centrais de avaliação a procura industrial e a capacidade profissional. Embora a lei já estabeleça objectivos claros, nos critérios concretos de avaliação ainda é possível continuar a otimizar a dimensão da optimização da estrutura populacional.

Até 15 de Maio de 2026, na terceira fase do Plano de Captação de Quadros Qualificados foram recebidas um total de 2 153 candidaturas, tendo 928 pessoas sido incluídas na “lista de quadros qualificados propostos para captação”, 27 das quais pertencem a “quadros qualificados de elevada qualidade”, 146 a “quadros altamente qualificados” e 755 “profissionais de nível avançado”. Neste momento, predominam os profissionais de nível avançado, reflectindo o efeito da política de captação de quadros qualificados no apoio ao desenvolvimento industrial. Os dados mostram, em certa medida, que os números actuais de captação de quadros não são elevados e existe um certo desfasamento face às necessidades do mercado. Além disso, os actuais critérios de avaliação e o sistema de pontuação foram definidos em 2023, por isso, não acompanham plenamente as alterações da estrutura populacional de Macau, pelo que, na futura revisão da política demográfica, será necessário atender em simultâneo às necessidades de optimização da estrutura demográfica.

Para promover um efeito de sinergia entre a captação de quadros qualificados e a política demográfica, apresento a seguinte interpelação escrita:



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

1. Sobre o mecanismo de sinergia entre a captação de quadros qualificados e a política demográfica e a revisão dos critérios de avaliação.

O 15.º Plano Quinquenal Nacional propõe expressamente o apoio a Macau na criação de um “pólo de agregação de quadros qualificados internacionais de elevada qualidade”, e o 3.º Plano Quinquenal de Macau inclui igualmente o desenvolvimento integrado da “educação, ciência, tecnologia e dos quadros qualificados” na definição de objectivos. Com base nos fundamentos acima referidos, pergunto:

O Governo irá estudar a integração mais aprofundada dos objectivos de optimização da estrutura demográfica no âmbito do “Regime Jurídico de Captação de Quadros Qualificados”, nomeadamente, acrescentando nos actuais critérios de avaliação, o peso do factor idade enquanto indicador quantificável (por exemplo, para quantificação da escassez de talentos em idade activa pertencentes a determinado grupo etário até determinada idade), e rever simultaneamente o peso de indicadores quantificáveis como a dimensão do agregado familiar e o número de filhos acompanhantes, de modo a que a captação de quadros qualificados possa melhor servir a redução das pressões da baixa natalidade e do envelhecimento da população?

2. Sobre a criação de quotas específicas ou canais acelerados de apreciação e aprovação de candidaturas para a captação de talentos em idade activa em falta.

Para além de se poder considerar o aumento do número de aprovações, relativamente aos talentos necessários às indústrias prioritárias 1+4 mais em falta a nível local, pergunto:



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

O Governo irá estudar a criação de quotas específicas ou de canais verdes de apreciação e aprovação acelerada de candidaturas para captação de talentos em idade activa em falta e que pertencem a grupos etários de determinada idade, de forma a que, garantindo a qualidade da captação, se possa alargar moderadamente a escala de captação e aliviar os problemas de escassez de talentos necessários para as indústrias e também de desequilíbrio da estrutura demográfica?

3. Sobre a articulação sistemática das medidas de apoio aos agregados familiares dos quadros qualificados captados.

Os agregados familiares dos quadros qualificados captados podem gozar legalmente dos direitos e interesses dos residentes de Macau, assim sendo, para concretizar os objectivos do “Regime Jurídico de Captação de Quadros Qualificados” de atracção de talentos e de optimização da estrutura populacional, pergunto:

O Governo deve articular de forma sistemática o trabalho desenvolvido no âmbito captação de quadros qualificados com as actuais medidas de apoio às famílias (como o serviço de cuidados infantis e os apoios educativos), nomeadamente, através de colaboração interdepartamental para a prestação de serviços de apoio “*one stop*” relativos a fixação e integração comunitária. Essa articulação permite garantir que, na execução das políticas públicas relevantes, as respectivas medidas se estendam também aos agregados familiares dos talentos que chegam a Macau, visto que estes podem não estar familiarizados com as políticas públicas locais, reforçando assim a atractividade global de Macau para as famílias de talentos. O Governo planeia proceder a essa articulação de medidas?



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

24 de Julho de 2026

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lei Wun Kong